

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.775.191-0

DATA: 22/06/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 252/22

APROVADO EM 26/05/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB - EDUCAÇÃO INFANTIL, – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 81/20, de 17/03/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 81/20, de 17/03/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, referente à alteração do Plano de Curso. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 81/20, de 17/03/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

### **Justificativa**

A solicitação da retirada da carga horária justifica-se pela dificuldade que as alunas têm em frequentar os estágios profissionais, pois o mesmo acontece no período diurno e várias alunas trabalham em horário comercial, inclusive algumas alunas são residentes em cidades vizinhas e o deslocamento torna a realização do estágio mais difícil. Para tanto, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o texto fala que, a instituição “pode” ofertar a carga horária referente ao estágio profissional supervisionado, tornando assim possível a não oferta desta atividade.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.775.191-0

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, pela Resolução Secretarial nº. 2564/17, de 19/06/17, pelo prazo de 10 anos, de 05/06/17 a 05/06/27.

O Curso Técnico em Estética obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1668/20, de 14/05/20 com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 81/20, de 17/03/20, pelo prazo de cinco anos, de 01/07/18 a 30/06/23.

O NRE de Telêmaco Borba encaminhou o protocolado para o Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed que o analisou e emitiu o parecer técnico favorável ao solicitado.

A CEF/DNE/Seed encaminhou o protocolado ao CEE/PR.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 81/20, de 17/03/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

### Alterações Propostas

DE		PARA	
<b>Habilitação profissional</b>	Técnico em Estética	<b>Habilitação profissional</b>	Técnico em Estética
<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente e Saúde	<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente e Saúde
<b>Carga Horária</b>	1.200 horas, divididas em 4 períodos de 300 horas cada um, mais 120 horas de estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.320 horas.	<b>Carga Horária</b>	1.200 horas, divididas em 4 períodos de 300 horas cada um, totalizando 1.200 horas.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.775.191-0

**MATRIZ CURRICULAR:**

**DE:**

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental Médio e Profissional			
<b>MUNICÍPIO:</b> Telêmaco Borba – Paraná			
<b>CURSO:</b> Técnico em Estética		<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> Ambiente e Saúde	
<b>FORMA:</b> Concomitante e Subsequente		<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2017	
<b>TURNO:</b> Noturno		<b>C.H. 1.200 horas-relógio + 120 horas-relógio de Estágio Supervisionado</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Semestral			
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
<b>1º semestre</b>	Anatomia e fisiologia humana	72	60
	Introdução a Histologia Básica	36	30
	Biossegurança e Microbiologia	54	45
	Ética e Legislação	54	45
	Fundamentos de nutrição e dietética	36	30
	Técnica Profissional Corporal	108	90
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
<b>2º semestre</b>	Psicologia Aplicada	54	45
	Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas e Estéticas da Pele e da Face	54	45
	Depilação Corporal	72	60
	Tricologia e Fundamentos Básicos do Couro Cabeludo	108	90
	Materiais e Equipamentos Corporal	72	60
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
<b>3º semestre</b>	Dermatologia Básica e Patologia dos Membros Inferiores	90	75
	Cosmetologia	90	75
	Técnica Profissional Facial	108	90
	Materiais e Equipamentos Facial	72	60
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
<b>4º Semestre</b>	Dermatologia Básica e patologia dos anexos cutâneos	108	90
	Gestão Empreendedora	72	60
	Depilação Facial	90	75
	Cosmetologia e correção cutânea facial	90	75
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Total de horas dos semestres</b>		<b>1.440</b>	<b>1.200</b>
<b>Total de horas de Estágio</b>			<b>120</b>
<b>Total de horas do Curso</b>		<b>1.440</b>	<b>1.320</b>

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.775.191-0

PARA:

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental Médio e Profissional			
<b>MUNICÍPIO:</b> Telêmaco Borba – Paraná			
<b>CURSO:</b> Técnico em Estética		<b>EIXO TECNOLÓGICO:</b> Ambiente e Saúde	
<b>FORMA:</b> Concomitante e Subsequente		<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2022	
<b>TURNO:</b> Noturno		<b>C.H. 1.200 horas-relógio</b>	
<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Semestral			
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
1º semestre	Anatomia e fisiologia humana	72	60
	Introdução a Histologia Básica	36	30
	Biossegurança e Microbiologia	54	45
2º semestre	Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas e Estéticas da Pele e da Face	54	45
	Depilação Corporal	72	60
	Tricologia e Fundamentos Básicos do Couro Cabeludo	108	90
	Materiais e Equipamentos Corporal	72	60
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
3º semestre	Dermatologia Básica e Patologia dos Membros Inferiores	90	75
	Cosmetologia	90	75
	Técnica Profissional Facial	108	90
	Materiais e Equipamentos Facial	72	60
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C. H. (HORA AULA)</b>	<b>C. H. (HORA RELÓGIO)</b>
4º Semestre	Dermatologia Básica e patologia dos anexos cutâneos	108	90
	Gestão Empreendedora	72	60
	Depilação Facial	90	75
	Cosmetologia e correção cutânea facial	90	75
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Total de horas dos semestres/curso</b>		<b>1.440</b>	<b>1.200</b>

PAULA REGINA PONTARA

Diretora Geral

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.775.191-0

De acordo com o previsto para o Curso Técnico em Estética no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT:

**Carga horária mínima:** 1200 horas

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 81/20, de 17/03/20, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Telêmaco Borba Ltda., ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 81/20, de 17/03/20.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP